

BR INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS S.A

CNPJ/MF: 11.721.921/0001-60

NIRE: 35.300.442.377

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2018**

1. Data, Hora e Local: Às 10:00 horas do dia 07 de maio de 2018, na sede social da Companhia, na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino nº 215 – 13º Andar – Pinheiros.

2. Presença: Dispensada a Convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Marcelo Faria de Lima **Secretário:** Pawel Mac Nicol

4. Ordem do Dia: (i) Eleição da Diretoria da Companhia; (ii) Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho da Companhia; (iii) Eleição do Comitê de Pessoas

5. Deliberações: Foram abertos os trabalhos da Reunião, tendo o presidente esclarecido aos conselheiros que a ata que se refere esta Reunião seria lavrada em forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, na forma da lei.

5.1. Eleição da Diretoria da Companhia a matéria foi colocada em discussão e aprovadas, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes:

5.1.1. Reeleger como Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores da Companhia o Sr. **MARCOS AURÉLIO COUTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.626.098 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 060.720.068-50, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Gilberto Sabino nº 215, 13º andar, Pinheiros (“**Marcos**”), com mandato de 2 (dois) anos até 06 de maio de 2020, anexo termo de posse e declaração de despendimento.

5.1.2. Reeleger como Diretor Financeiro e de Controle da Companhia, o Sr. **LUCAS MORENO NEVES**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 43.848.753-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 366.163.568-92, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Gilberto Sabino nº 215, 13º andar, Pinheiros (“**Lucas**”), com mandato de 2 (dois) anos até 06 de maio de 2020, anexo termo de posse e declaração de despendimento..

5.1.3. - Reeleger como Diretor de Operacional da Companhia o Sr. **LUIZ ROBERTO MESQUITA DE SALLES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 25.110.111-3 expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 275.529.048-01, corretor de seguro habilitado e registrado na Superintendência de Seguros Privados SUSEP, sob nº 10.0584924, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gilberto Sabino nº 215, 13º Andar, Pinheiros, CEP nº 05425-020 ("**Luiz Roberto**") com mandato de 2 (dois) anos até 06 de maio de 2020, anexo termo de posse e declaração de despendimento..

5.1.4. – Eleger como Diretor de Negócios o Sr. **ANDRÉ DE BARROS MARTINS**, brasileiro, casado, administrador de empresas com ênfase em comércio exterior, portador da cédula de identidade RG nº 16.494.916-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 125.743.868-92, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Presidente Prudente, nº 62, apto. 13, Jardim Paulista, CEP 01408-030 ("**André**"), com mandato de 2 (dois) anos até 06 de maio de 2020, anexo termo de posse e declaração de despendimento..

5.2. Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho da Companhia, a matéria foi colocada em discussão e aprovadas, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes:

5.2.1 Eleger o Sr. **Marcelo Faria de Lima**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 59.526.483 IFP, inscrito no CPF/MF nº 715.269.947-04, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 13º andar (parte), Edifício Grand Station, Pinheiros, CEP: 05425-0205 ("**Marcelo**"), como Presidente do Conselho de Administração com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício a se encerrar em 31.12.2019. abstendo-se de votar o Conselheiro Marcelo, que se declarou impedido em razão desta ordem do dia destinar-se a sua eleição como vice-presidente do Conselho de Administração.

5.2.2. Eleger o Sr. **Luiz Eduardo Moreira Caio**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.886.219-4 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.505.328-96, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 13º andar (parte), Edifício Grand Station, Pinheiros, CEP: 05425-020 ("**Caio**") com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício a se encerrar em 31.12.2019, abstendo-se de votar o Conselheiro Caio, que se declarou impedido em razão desta ordem do dia destinar-se a sua eleição como vice-presidente do Conselho de Administração.

5.3. Eleição do Comitê de Pessoas do Conselho da Companhia, a matéria foi colocada em discussão e aprovadas, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes:

5.3.1. - Eleger como membro do Comitê de Pessoas os Srs. **Marcos Aurélio Couto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.626.098 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 060.720.068-50, **Roberto Dagnoni**, (“Roberto”), brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 55.294.917-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 920.122.489-34, e **Marcus Silva Pompili** (“Marcus”), brasileiro, administrador, portador de Cédula de Identidade RG n.º 50.190.619-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 737.772.347-53 todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Gilberto Sabino n.º 215, 13º andar, Pinheiros, com mandato de 1 (um) ano até 06 de maio de 2019, anexo termo de posse e declaração de despendimento.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a presente Reunião, tendo-se antes feito lavrar a presente Ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

7. Conselheiros Presentes: Luiz Eduardo Moreira Caio, Marcos Luiz Abreu de Lima, Marcio Guedes Pereira Junior, Pawel Mac Nicol e Ricardo Reisen de Pinho.

São Paulo, 07de maio de 2018.

Marcelo Faria de Lima
Presidente

Pawel Mac Nicol
Secretário

Presentes:

Marcelo Faria de Lima

Luiz Eduardo Moreira Caio

Pawel MacNicol

Tarcisio José Massote Godoy

Roberto Dagnoni

BR INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS S.A

CNPJ/MF: 11.721.921/0001-60

NIRE: 35.300.442.377

Companhia Aberta

Termo de Posse de Membro da Diretoria

Eu, **MARCOS AURÉLIO COUTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.626.098 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 060.720.068-50, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Gilberto Sabino n.º 215, 13º andar, Pinheiros, eleito para o cargo de membro da Diretoria da BR Insurance Corretora de Seguros S.A, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino 215, 13º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.721.921/0001-60, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.442.377 ("Companhia"), com mandato de 2 (dois) anos, conforme deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada nesta data, declaro aceitar a minha reeleição para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei: (i) não estar impedido para o exercício da atividade empresarial, nem incurso em qualquer um dos crimes previstos no §1º do artigo 147 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"); (ii) não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou me encontrar sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (iii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da LSA; (iv) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da LSA; e (v) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da LSA.

Para fins do artigo 149, §2º da LSA, e do artigo 2º, §4º, da Instrução CVM n.º 367, de 29 de maio de 2002, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 07 de maio de 2018.

MARCOS AURÉLIO COUTO
Diretor Presidente
BR INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS S.A
CNPJ/MF: 11.721.921/0001-60
NIRE: 35.300.442.377
Companhia Aberta

Termo de Posse de Membro da Diretoria

Eu, **LUIZ ROBERTO MESQUITA DE SALLES OLIVEIRA**, (“Luiz Roberto”) brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 25.110.111-3 expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 275.529.048-01, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Gilberto Sabino nº 215, 13º andar, Pinheiros, eleito para o cargo de membro da Diretoria da BR Insurance Corretora de Seguros S.A, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino 215, 13º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.721.921/0001-60, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.442.377 (“Companhia”), com mandato de 2 (dois) anos, conforme deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada nesta data, declaro aceitar a minha reeleição para o cargo de **Diretor de Operacional** da Companhia, e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei: (i) não estar impedido para o exercício da atividade empresarial, nem incurso em qualquer um dos crimes previstos no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“LSA”); (ii) não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou me encontrar sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (iii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da LSA; (iv) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da LSA; e (v) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da LSA.

Para fins do artigo 149, §2º da LSA, e do artigo 2º, §4º, da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 07 de maio de 2018.

LUIZ ROBERTO MESQUITA DE SALLES OLIVEIRA

Diretor de Operacional

BR INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS S.A

CNPJ/MF: 11.721.921/0001-60

NIRE: 35.300.442.377

Companhia Aberta

Termo de Posse de Membro da Diretoria

Eu, **LUCAS MORENO NEVES**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 43.848.753-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 366.163.568-92, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Gilberto Sabino n.º 215, 13.º andar, Pinheiros, eleito para o cargo de membro da Diretoria da BR Insurance Corretora de Seguros S.A, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino 215, 13.º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.721.921/0001-60, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.442.377 ("Companhia"), com mandato de 2 (dois) anos, conforme deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada nesta data, declaro aceitar a minha reeleição para o cargo de **Diretor Financeiro e de Controle** da Companhia, e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei: (i) não estar impedido para o exercício da atividade empresarial, nem incurso em qualquer um dos crimes previstos no §1.º do artigo 147 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"); (ii) não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou me encontrar sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (iii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2.º do artigo 147 da LSA; (iv) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3.º do artigo 147 da LSA; e (v) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3.º do artigo 147 da LSA.

Para fins do artigo 149, §2.º da LSA, e do artigo 2.º, §4.º, da Instrução CVM n.º 367, de 29 de maio de 2002, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 07 de maio de 2018.

LUCAS MORENO NEVES
Diretor Financeiro e de Controle

BR INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS S.A

CNPJ/MF: 11.721.921/0001-60

NIRE: 35.300.442.377

Companhia Aberta

Termo de Posse de Membro da Diretoria

Eu, **ANDRÉ DE BARROS MARTINS**, brasileiro, casado, administrador de empresas com ênfase em comércio exterior, portador da cédula de identidade RG nº 16.494.916-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 125.743.868-92, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Gilberto Sabino nº 215, 13º andar, Pinheiros, eleito para o cargo de membro da Diretoria da BR Insurance Corretora de Seguros S.A, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino 215, 13º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.721.921/0001-60, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.442.377 ("Companhia"), com mandato de 2 (dois) anos, conforme deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada nesta data, declaro aceitar a minha reeleição para o cargo de **Diretor de Negócios** da Companhia, e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei: (i) não estar impedido para o exercício da atividade empresarial, nem incurso em qualquer um dos crimes previstos no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"); (ii) não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou me encontrar sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (iii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da LSA; (iv) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da LSA; e (v) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da LSA.

Para fins do artigo 149, §2º da LSA, e do artigo 2º, §4º, da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 07 de maio de 2018.

ANDRÉ DE BARROS MARTINS
Diretor de Negócios
BR INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS S.A
CNPJ/MF: 11.721.921/0001-60
NIRE: 35.300.442.377
Companhia Aberta

Termo de Posse de Membro do Comitê de Pessoas

Eu, **Sr. Marcos Aurélio Couto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.626.098 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 060.720.068-50, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Gilberto Sabino nº 215, 13º andar, Pinheiros, eleito para o cargo de Membro do Comitê de Pessoas da BR Insurance Corretora de Seguros S.A, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino 215, 13º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.721.921/0001-60, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.442.377 ("**Companhia**"), com mandato até **06 de Maio de 2019**, conforme deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada nesta data, declaro aceitar minha eleição para o cargo de **Membro do Comitê de Pessoas** e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este termo de posse.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei: (i) não estar impedido para o exercício da atividade empresarial, nem incurso em qualquer um dos crimes previstos no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("**LSA**"); (ii) não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou me encontrar sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (iii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da LSA; (iv) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da LSA; e (v) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da LSA.

Para fins do artigo 149, §2º da LSA, e do artigo 2º, §4º, da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 07 de maio de 2018.

MARCOS AURÉLIO COUTO

BR INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS S.A

CNPJ/MF: 11.721.921/0001-60

NIRE: 35.300.442.377

Companhia Aberta

Termo de Posse de Membro do Comitê de Pessoas

Eu, **Sr. Roberto Dagnoni, ("Roberto")**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.294.917-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 920.122.489-34, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Gilberto Sabino nº 215, 13º andar, Pinheiros, eleito para o cargo de Membro do Comitê de Pessoas da BR Insurance Corretora de Seguros S.A, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino 215, 13º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.721.921/0001-60, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.442.377 ("**Companhia**"), com mandato até **06 de Maio de 2019**, conforme deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada nesta data, declaro aceitar minha eleição para o cargo de **Membro do Comitê de Pessoas** e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este termo de posse.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei: (i) não estar impedido para o exercício da atividade empresarial, nem incurso em qualquer um dos crimes previstos no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("**LSA**"); (ii) não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou me encontrar sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (iii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da LSA; (iv) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da LSA; e (v) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da LSA.

Para fins do artigo 149, §2º da LSA, e do artigo 2º, §4º, da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 07 de maio de 2018.

ROBERTO DAGNONI
BR INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS S.A
CNPJ/MF: 11.721.921/0001-60
NIRE: 35.300.442.377
Companhia Aberta

Termo de Posse de Membro do Comitê de Pessoas

Eu, **Sr. Marcus Silva Pompilli (“Marcus”)**, brasileiro, administrador, portador de Cédula de Identidade RG nº 50.190.619-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 737.772.347-53, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Gilberto Sabino nº 215, 13º andar, Pinheiros, eleito para o cargo de Membro do Comitê de Pessoas da BR Insurance Corretora de Seguros S.A, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino 215, 13º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.721.921/0001-60, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.442.377 (“Companhia”), com mandato até **06 de Maio de 2019**, conforme deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada nesta data, declaro aceitar minha eleição para o cargo de **Membro do Comitê de Pessoas** e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este termo de posse.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei: (i) não estar impedido para o exercício da atividade empresarial, nem incurso em qualquer um dos crimes previstos no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“LSA”); (ii) não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou me encontrar sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (iii) não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da LSA; (iv) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da LSA; e (v) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da LSA.

Para fins do artigo 149, §2º da LSA, e do artigo 2º, §4º, da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos

administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 07 de maio de 2018.

MARCUS SILVA POMPILLI